



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 111/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 57/2024 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, e 24, I e IV, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a implantação do Núcleo de Apoio à Jurisdição NAJ, conforme Portaria Conjunta n. 1, de 18 de outubro de 2023 (0619354);~~

~~CONSIDERANDO o Despacho nº 0644611 / 2024 PRESI/ASPRES (0644611), proferido nos autos do SEI n. 0001776-55.2023.6.01.8000;~~

~~CONSIDERANDO a Decisão nº 104 / 2024 PRESI/ASPRES (0644285), proferida nos autos do SEI n. 0000033-61.2024.6.01.8004;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar os termos da Portaria Presidência n.º 262/2023 PRESI/GAPRES, de 18 de outubro de 2023 (0619368).~~

~~Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, IRISNAILA LIMA BELÉM, ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA, VALÉRIA ASSIS LIMA, HELTON SANTIAGO MACEDO e JOÃO ANTÔNIO GULARTE SENA para, sob a supervisão e coordenação dos Juízos Auxiliares da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria, compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição NAJ.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 20/02/2024, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0644930** e o código CRC **D85BA927**.